



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei nº 57, de 28 de setembro de 2022

Autoria: Vereador Zilderlei Nunes Ferreira

Ementa: “Dispõe sobre a condecoração “PROFESSOR NOTA DEZ” aos professores que atuam na rede municipal de ensino do Município de Caçu, e dá outras providências”.

I. PARECER

A matéria em análise tem como objetivo a promoção do reconhecimento público/oficial, dos professores que atuam na Rede Municipal de Ensino, em três categorias distintas, outorgando aos professores selecionados e indicados pelas escolas municipais, a condecoração mediante a entrega de diploma em Sessão Solene, realizada pelo Poder Legislativo para tal finalidade, uma vez a cada ano, no mês em que se comemora o “Dia do Professor”, mês de outubro.

O teor da matéria transparece verdadeiro incentivo aos professores a, ainda mais, se esforçarem e se esmerarem, no árduo ofício de lecionar em sala de aula.

Além disso, dentro da própria docência municipal, haverá a natural seleção e indicação daqueles que se destacarem, não só para os indicados, mas em forma de representação da classe docente, receber, em solenidade, a homenagem condecorativa do bom serviço prestado à classe discente.

Inobstante o acima exposto, a matéria carece de ajuste, o que foi feito através da presente Emenda Aditiva, que possui o objetivo de acrescentar critérios para a escolha dos Professores indicados para receberem a condecoração.

Assim, reconhecemos que a matéria é amplamente boa no seu sentido educacional, sendo adequada aos fins nela contidos.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Ver.  **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
-Relator-


